



DECISÃO

Pregão Presencial nº. 10/2022
Processo de Compra nº. 24/2022

Assunto: Recurso Administrativo, apresentado pela licitante, Banco Bradesco S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12.

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n.8.666/93, ante os fundamentos do julgamento emitido pelo Pregoeiro, decido conhecer do recurso formulado pela Recorrente, Banco Bradesco S.A., para, no mérito, IMPROVÊ-LO em todos os seus pedidos, mantendo-se integralmente a decisão do pregoeiro, proferida no âmbito do procedimento do Pregão Presencial em epígrafe.

Campos Novos/SC, 20 de setembro de 2022.

Alexandre Kunen
Diretor do SAMAE